



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

Assunto Geral:	APRESENTAÇÃO INICIAL – 1ª APRESENTAÇÃO (Portaria nº 142 - DGP, 24 de agosto de 2005)
Assunto particular:	APRESENTAÇÃO INICIAL 1ª APRESENTAÇÃO NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
Público alvo:	MILITAR VETERANO(A), SERVIDOR(A) CIVIL APOSENTADO(A), PENSIONISTAS CIVIL E MILITAR, EX-COMBATENTE E DEMAIS PENSIONISTAS ESPECIAIS

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Documento de identidade contendo nº do CPF		
b.	Comprovante/Recibo desta apresentação gerada pelo sistema, conforme modelo anexo		

2. OUTROS DADOS PARA CONHECIMENTO (ESCLARECIMENTOS GERAIS)
É a visita OBRIGATÓRIA realizada por parte do militar veterano, Ex-Combatente, pensionista militar e Servidor Civil Aposentado e seus Pensionistas, junto ao seu Órgão Pagador de vinculação (SSVP/11º RM), devendo ser realizada: I) em até 60 (sessenta) dias , a partir da data de desligamento do serviço ativo, habilitação inicial / reversão de pensão, transferência de vinculação; e II) a partir da data de recebimento do primeiro pagamento do(a) usuário(a) no novo Órgão Pagador de vinculação (SSVP/11ª RM).
Torna-se obrigatória: I) para todo militar veterano(a) quando ocorrer passagem para a inatividade e/ou mudança de vinculação e pagamento; e II) para todo servidor (a) civil aposentado(a), pensionista militar, especial e civil, quando ocorrer Habilitação Inicial, Reversão, Transferência de Cota Parte e de vinculação.
A apresentação é pessoal e intransferível e não se admitindo Representante Legal e garante a continuidade do benefício.
No ato da desta apresentação inicial será realizado: - a entrega e a conferência dos dados do Título de Pensão e/ou de Inatividade; - o cadastramento do(a) usuário(a) no sistema; - a conferência de todas as informações pessoais; - o fornecimento do Cartão de Beneficiário do PASS pessoal e de seus dependentes, se for o caso; e - orientações inerentes à manutenção do benefício.

Obs: Não exclui a obrigatoriedade da realização da apresentação anual no mês do aniversário, se este ainda não tiver ocorrido naquele ano.

2. CONFORMIDADE / ATENDENTE		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Documento de identidade contendo nº do CPF		
b.	Comprovante/Recibo desta apresentação gerada pelo sistema.		